

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026 /2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

Considerando a normatização interna da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da Resolução nº 001/2023, publicada no dia 12 de maio de 2023, edição nº 1648, e o Ato da Mesa Diretora nº 001/2023, publicado no dia 26 de maio de 2023, edição nº 1658, ambos publicados no Diário Oficial da Câmara - FECAM/RN;

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades, o servidor efetivo Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula nº 013.

Art.2º - Ao Agente de Contratação designado, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias.

Art. 3º - O servidor designado fará jus ao “jeton” instituído por meio da Lei Municipal nº 456 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de maio de 2023.

Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira
Presidente

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 63446052

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2023.
EDIÇÃO 1659. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>